DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0039, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Sumula: *"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade à Servidora: "*GLÁUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA*", que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

I. *Considerando que, de acordo com o artigo "Art. 392 CLT: (A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário; § 1º. A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e ocorrência deste; § 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico; § 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo);*

II. *Considerando que, através da Lei Municipal nº 569 de 06/03/2015, institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e a Adotante no âmbito da Administração Direta às servidoras públicas municipais;*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder por mais 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora: "GLÁUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA"; CPF. Nº 355.770.938-80, sob a tutela às normas da Lei Municipal nº 569 de 06/03/2015.

Parágrafo Único: A licença maternidade dar-se-á entre o período de 01/04/2023 a 31/05/2023, após o encerramento do período vinculativo as normas da Lei Federal nº 10.421/2002, 11.770/2008, e Lei 13.257/2016.

Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato perante o cadastro e ou matrícula nº 00836, para que seus custos sejam vinculados ao orçamento corrente (*ano de 2023*) à conta de recursos do Tesouro Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 06 de MARÇO de 2.023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 004/2023

Fica dispensado, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (com as posteriores alterações), o procedimento licitatório para Contratação da empresa **RORATO & MOLERO LTDA - ME**, para a Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Desenvolvimento, Hospedagem E Manutenção Da Home - Page Oficial Www.Canitar.Sp.Gov.Br Da Prefeitura Municipal De Canitar., pelo valor total de **R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Canitar, 06 de Março de 2023.
Joel Rodrigues
Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 02/2021

Contratante: Município de Canitar

Contratado: ARAI DE MENDONÇA BRAZÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAIDUAL DE ADVOCACIAME

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na área Jurídica e consultoria administrativa de gabinete, para assessoramento e orientação jurídica junto ao gabinete e secretários municipais, analise de projetos e emissão de pareceres, analise e emissão de pareceres sobre requerimentos destinados ao prefeito orientações em função da edição de novas leis, portarias, decretos e demais normas, acompanhamento de inquéritos civis e demais processos junto a órgãos públicos, de interesse do prefeito e secretários, e emissão de pareceres acerca de eventuais convênios a serem celebrados pela administração pública, enfim consultoria, orientação e emissão de pareceres ao Senhor Prefeito, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Vigência: 04/03/2023 a 04/03/2024

R$ 54.00,00

Aditivo de prazo

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 007/2023
PROCESSO N° 029/2023
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, para execução de serviços de transporte, armazenamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Canitar - SP, em aterro sanitário devidamente licenciado conforme anexo I deste edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/03/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 008/2023
PROCESSO N° 030/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO:20/03/2023.
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13h30.
MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICIPIO: **www.canitar.sp.gov.br**
CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023.
JOEL RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

.....